

B.
Ji.
Se
Al
Alu
Alu

ACTA N.º 37
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 25-10-2004

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro, do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques, e Prof. Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, em substituição do Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pela Sr.ª Vereadora Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 35.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 25 de Outubro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.829.138,93 €	Total das Despesas Orçamentais		37.332.459,39 €
Execução Orçamental	1.420.189,79 €		Despesas Correntes		19.147.109,57 €
Operações de Tesouraria	408.949,14 €		Despesas de Capital		18.185.349,82 €
Total das Receitas Orçamentais		40.404.504,38 €	Operações de Tesouraria		1.673.361,06 €
Receitas Correntes		26.901.751,80 €	Saldo para o Dia Seguinte		5.096.629,58 €
Receitas de Capital		13.502.752,58 €	Execução Orçamental	4.492.234,78 €	
Operações de Tesouraria		1.868.806,72 €	Operações de Tesouraria	604.394,80 €	
Total...		44.102.450,03 €	Total...		44.102.450,03 €

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Eduardo Feio

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE TINTAS DE TRÁFEGO PARA OS ANOS 2004

E 2005: - Presente a informação n.º 85/04, Departamento de Serviços Urbanos, em face da qual foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, para o fornecimento em epígrafe, com o valor base de dezanove mil euros para o ano de 2004 e trinta mil euros para o ano de 2005, ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ABERTURA DE VALAS: - Presente um requerimento apresentado pelo NOVIS TELECOM, S.A. a solicitar autorização para, no próximo dia 28 do corrente mês, iniciar trabalhos pontuais de escavação, conforme mapa em anexo, de forma a aferir a integridade da tubagem, pertença desta Autarquia, existente no passeio da Avenida 25 de Abril e Av.^a de Oita.

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação prestada pela Divisão de Vias e Conservação, de 20 de Outubro, corrente, autorizar, devendo os referidos trabalhos serem acompanhados por um técnico daquela Divisão.

TRÂNSITO: - De acordo com a informação n.º 35/04, da Divisão de Trânsito, a apresentar proposta para implantação de cinco lugares privativos para viaturas desta Autarquia, na zona parconizada em frente ao Centro Cultural e de Congressos, dois dos quais destinados à Presidência, localizados a seguir à passadeira junto ao passeio de acesso ao Centro de Congressos e os restantes no passeio oposto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

JUNTA DE FREGUESIA DE EIXO: - Face ao pedido da Junta de Freguesia de Eixo a solicitar diversos equipamentos, nomeadamente, uma pá carregadora, motoniveladora, retroescavadora, máquina ceifeira de cômoros, camiões e tractores, bem como os respectivos meios humanos, a Câmara deliberou, por unanimidade,

autorizar, cujos custos se estimam no valor de quatro mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Vereadora Dr.ª Marília Martins

- A Sr.ª Vereadora deu conhecimento ao Executivo, que na última sexta-feira, teve lugar na Junta de Freguesia de Requeixo, a reunião do Conselho Consultivo do Desporto, na qual participaram, praticamente, a totalidade das Colectividades Desportivas, tendo sublinhado que a descentralização da mesma foi muito importante e produtiva.

Vereador Domingos Cerqueira

LIGA DOS AMIGOS DO CORAÇÃO: - O Sr. Vereador deu conhecimento do ofício enviado pela Instituição em epígrafe, através do qual se dá nota que, no âmbito da sua participação no Dia Europeu sem Carros 2004, foram efectuadas, com a colaboração de 14 pessoas (enfermeiros, médicos e leigos), actividades dedicadas à prevenção cardiovascular, das quais foram obtidos os seguintes resultados: Determinações da Tensão Arterial – 291 (19 elevadas); Determinações da Glicémia – 166 (23 elevadas) e Determinações do Colesterol – 42 (8 elevadas).

Vereador Eng.º Ângelo Pires

- O Sr. Vereador questionou o Sr. Presidente sobre a situação do **Aveiro Basket**, nomeadamente sobre a veracidade das notícias que saíram na comunicação social, relativas às dívidas que o Clube tem, quer para com os jogadores, quer para com o Fisco.

O Sr. Presidente, informou que de facto alguns jogadores e o ex-treinador apresentaram queixa à Liga, por vencimentos em atraso, o que obrigou a um pagamento de urgência para regularizar a situação, uma vez que estava em risco a permanência da equipa no Campeonato da Liga de Clubes de Basquetebol.

✓ [Handwritten Signature]

Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues

O Sr. Vereador exerceu o direito de **renúncia ao mandato**, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 12 de Janeiro, tendo passado de imediato à leitura da seguinte declaração, cujo documento entregou e faz parte integrante da presente acta: *“Por um conjunto de factos e circunstâncias, que não me interessa agora referir, entendo que devo apresentar a minha demissão. A história mal contada, na comunicação social, foi apenas o pretexto para uma ruptura que até já teve data marcada.*

Aproveito o ensejo para desejar as maiores felicidades a este Executivo Municipal, esperando, como munícipe, que a educação e a cultura não continuem a ser os parentes pobres das políticas municipais, sempre sacrificadas em situações de crise.

Quero cumprimentar pessoalmente cada um dos Vereadores, desejando-lhes os maiores êxitos cívicos, profissionais e pessoais. Quero igualmente manifestar o prazer que tive de os conhecer. Quero agradecer-lhes as palavras amigas que muitas vezes me dirigiram, a disponibilidade, que sempre me manifestaram, e pedir-lhes desculpa pelas vezes, se as houve, em que não estive à altura da sua estima ou amizade.

Muito obrigado.”

Relativamente ao assunto o **Sr. Presidente** fez a seguinte declaração: *“Quero lamentar este desfecho e tudo o que sucedeu e agradecer ao Dr. Manuel Ferreira Rodrigues todo o trabalho que teve ao longo destes anos, em prol do Município, porque julgo que ele deu o seu melhor. Houve um conjunto de circunstâncias que conduziram a este desfecho, mas não quero deixar de registar toda a sua generosidade e toda a sua entrega. Tenho dito, e acho que já disse ao Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, que ele é o melhor de nós todos, em termos culturais, tem um discurso crítico e analítico, muito sólido, muito consistente, e é uma voz que faz falta, em qualquer Município e em qualquer comunidade. Espero que ele nunca perca esse dom, estou certo que no futuro podemos contar com o Dr. Manuel Ferreira Rodrigues noutras instâncias e, portanto, presto-lhe aqui o meu reconhecimento e o meu agradecimento por estes anos.”*

MHA
J.P.
As-
Be
ig
Ahu

A Sra. **Vereadora Dra. Marília Martins** teceu o seguinte comentário:
“Aquilo que eu tinha a dizer ao meu colega Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, já o disse pessoalmente e, portanto, a única coisa que eu gostava que ficasse registada em acta é que, de facto, lamento bastante, e por mais que ele eventualmente quisesse, mais cedo, ou mais tarde, sair destas funções, lamento que tenha sido nestas circunstâncias, que não as vou comentar, porque acho que é com ele que as tenho que comentar e, portanto, lamento, não só como colega, mas principalmente como amiga.”

Também o Sr. **Vereador Domingos Cerqueira** declarou o seguinte: *“Não vou fazer qualquer comentário sobre os motivos que levaram a esta situação, nem o processo que foi seguido e que culminou com este pedido de demissão do Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, mas queria dizer publicamente que se não conhecia o Dr. Manuel Ferreira Rodrigues antes de vir para a Câmara devo realçar a muita admiração e a muita amizade que tenho . O Dr. Manuel Ferreira Rodrigues foi sempre extremamente leal para comigo, foi sempre de uma delicadeza e de uma amizade que eu não posso deixar de realçar, e por isso tenho muita pena que nos vá deixar. O Sr. Presidente da Câmara disse que em muitos aspectos o Dr. Manuel Ferreira Rodrigues é o melhor de todos nós, e eu incluo-me claramente nesse grupo e aceito perfeitamente, em muitos aspectos, ele é o melhor de todos nós. A mim deu-me muitas lições, mesmo quando manifestei discordâncias em relação a intervenções suas, mesmo quando tive o atrevimento de discordar, e tomo isto apenas como atrevimento da minha parte e como manifestação do muito amor que ambos temos por Aveiro, mas não posso deixar de realçar a amizade, que mesmo nas discordâncias sempre senti da sua parte, a lealdade com que sempre tratou comigo e a clareza com que me pôs os problemas sempre que se relacionavam e quando se relacionavam com os nossos Pelouros. Tive o descaramento de me opôr a uma ou outra opinião sua, e digo que tive esse descaramento, porque reconheço o muito que me ensinou e as provas de amizade que foi manifestando em relação a mim. A amizade não se agradece, mas tenho pena que se vá embora, e isto sem querer meter-me em assuntos em que não me devo meter. Espero que o vá continuando a ver nestes caminhos de Aveiro, se calhar noutros sítios, a defender as coisas de Aveiro, com elevação, como a mim me habituou a defender esses interesses e esses valores.”*

Também o Sr. Vereador Eng. **Ângelo Pires** declarou o seguinte: *“Eu pela minha parte quero lamentar todo este desenlace, não vou fazer comentários, porque desconheço a maior parte das circunstâncias que foram acontecendo e queria pessoalmente agradecer todos os contributos que o Dr. Manuel Ferreira Rodrigues trouxe para este Executivo, que eu não posso deixar de registar. Muito obrigado.”*

O Sr. Vereador **Dr. Joaquim Marques** também teceu o seguinte comentário: *“Não podia deixar passar esta oportunidade para transmitir aquilo que é a minha opinião. Não me vou debruçar sobre os motivos e as razões que levaram o Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues a apresentar o seu pedido de demissão, também não vou acrescentar muito mais à relação pessoal estabelecida ao longo deste tempo. Lamento a tomada de decisão e agradeço a participação do Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues neste Executivo, foi válida, e contribuiu para um melhor desempenho deste Executivo que, certamente, vai ficar mais pobre, independentemente de quem sejam as pessoas que venham ocupar o lugar. No entanto, e porque também é um facto político, eu queria dizer duas coisas, porque não me sentiria bem comigo próprio se o não fizesse. Eu estive fora desde terça-feira e não acompanhei a evolução política nos meios de comunicação social aveirense e, casualmente, encontrei um artigo jornalístico sobre a eventual demissão do Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, no Jornal de Notícias. Lamento a forma como se processou, acho que houve uma falta claríssima de solidariedade institucional e solidariedade política. E, dizia eu, no passado sábado, pessoas das minhas relações, que, se eu pensava que conhecia bem o Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, como aliás se veio a comprovar, hoje seria confrontado com este pedido, não havia outra alternativa. Aquilo que apareceu na comunicação social, nomeadamente no jornal Diário de Aveiro, na quarta-feira, salvo erro, na sequência de uma intervenção do Sr. Presidente, à margem da Assembleia Municipal, não deixava outra alternativa, era um claro despedimento pela comunicação social. E eu lamento isto, porque ainda mais sendo colegas de Partido, integrantes na mesma lista, nas últimas eleições autárquicas, era uma questão de solidariedade pessoal e política, resolverem estes problemas internamente, independentemente daquilo que tenha aparecido na comunicação social. Neste momento, saímos todos manchados, sai o Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, que não tem nada a ver com o exercício da sua actividade*

profissional, na qual é competentíssimo, sai o Executivo, na forma como deixou isto andar e sai o Sr. Presidente da Câmara, pela forma como permitiu e deu asas para que tudo isto viesse a ocorrer. Eu lamento a decisão individual do Sr. Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, mas também entendo que não havia outra alternativa, porque, a partir deste momento, mesmo que ele continuasse em funções, estava desautorizado por completo, e lamento, em termos políticos. Muito sinceramente, lamento. A interpretação que eu faço e tenho o direito de a fazer, é que politicamente foi uma acção muito incorrecta, porque tiraram o tapete sem avisar ninguém que se vai tirar o tapete. Eu não entendo, mesmo na política, que as relações possam chegar a este ponto. Acho que somos todos bem formados para que possamos resolver as quezílias. Sei, que independentemente dos motivos que levaram a esta situação, os atritos podiam ter sido resolvidos internamente e toda a gente saía airosa no meio disto tudo, neste momento, saímos todos pouco airosos desta situação. Uma vez mais um abraço de sincera solidariedade pessoal para com o Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, pessoa que não conhecia e aprendi a estimar, e muito depressa.”

O Sr. Vereador Prof. Doutor Caetano Alves declarou o seguinte: “Eu não tive uma convivência tão prolongada com o Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, a exemplo dos colegas que me antecederam, mas aprendi a admirá-lo, primeiro como autor, antes de o conhecer pessoalmente, e queria deixar-lhe o testemunho que continuo a ter uma grande admiração pela sua honestidade e humildade intelectual, coisa que se vai vendo cada vez menos, inclusivé no meio mais académico, no qual eu também vou convivendo. De resto, queria dizer-lhe, não só em meu nome, mas em nome do CDS e também do Dr. Miguel Capão Filipe que, como sabe, manifesta grande admiração pelo seu trabalho, que gostaríamos de o ver em actividade, em prol daquilo que Aveiro precisa para dignificação da Cultura em geral e também da sua própria Cultura. Quando, naquela quinta-feira, levantei o problema da Orquestra das Beiras e das reuniões em Coimbra, pensei que toda a gente soubesse o que é que se estava a passar e fiquei estupefacto por ter sido tão aligeirada a resposta concreta à questão. Hoje, só me resta esperar, sem adiantar mais comentários, que apesar da demissão do Vereador da Cultura, a Câmara de Aveiro continua a ter um papel de grande influência e preponderância, dado ser a Instituição com a maior participação na Associação Musical das Beiras. Nós vamos ficando cada vez mais perplexos, com algumas coisas que se vão lendo, como por

exemplo, o futuro Presidente da Grande Área Metropolitana, defender que a Orquestra tem de ser em Coimbra, Viseu ou Leiria. Ainda não percebeu os limites da Área Metropolitana, ou não consigo entender como é que se defende um projecto destes. Se defendesse uma Orquestra Metropolitana, talvez estivéssemos mais de acordo, agora, depois de estarmos nos limites das Áreas Metropolitanas, defender que uma Orquestra tem de ser para Sul, sendo que a maioria dos concertos continuam a ser nesta futura metrópole, não dá muito bem para entender mas, concerteza, há aqui um problema estratégico que, aparentemente, ainda ninguém reflectiu, ainda ninguém pensou a sério. Mas, dado que na política, as coisas da Cultura, como dizia no seu discurso de despedida o Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, são questões de menor importância, talvez isto acabe por passar ainda mais despercebido, no meio da conjuntura que estamos a viver.”

Por último, também o **Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio** fez a seguinte declaração: “*Só uma palavra muito breve, numa situação que ocorre pela primeira vez nos anos de experiência que tenho como autarca, no entanto, é inerente à gestão pública e penso que, atendendo a alguns comentários que ouvi, pelas pessoas que me antecederam, a história irá fazer, ao fim e ao cabo, o seu caminho, e o Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, vai continuar a dar o seu contributo ao desenvolvimento da nossa cidade. É apenas isto, que neste momento quero transmitir.”*

De seguida o Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, ausentou-se da reunião.

Sr. Presidente

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE SÃO JACINTO: - Presente um requerimento de João Arnaldo Nunes da Costa, adquirente do lote n.º 27, da Urbanização em epígrafe, por escritura celebrada a 4 de Novembro de 1999, a solicitar a extinção da cláusula de reversão, a fim de poder recorrer a empréstimo bancário.

Considerando a informação n.º 634/04, prestada pelo de Notariado, do Departamento Jurídico, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a extinção da referida cláusula.

Considerando a informação n.º 634/04, prestada pelo de Notariado, do Departamento Jurídico, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a extinção da referida cláusula.

ORÇAMENTO/2004 – 18.ª ALTERAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 278/04 do Departamento Económico Financeiro, autorizar a 18.ª alteração ao orçamento ordinário do ano em curso, no montante global de cento e noventa e oito mil novecentos e quarenta e um euros e oitenta e um cêntimos (198.941,81 €), sendo cento e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos (145.662,24 €) de despesas correntes e, cinquenta e três mil duzentos e setenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos (53.279,57 €) de despesas de capital.

FUNDO DE MANEIO: – Presente a informação n.º 57/04 do Departamento de Cultura e Turismo, a solicitar o reforço de dotação do fundo de maneiio para transportes, uma vez que a Divisão de Acção Social suporta muitos encargos com o transporte de pessoas a quem presta apoio social, sendo que o presente reforço é proposto para contrapartida de outras rubricas menos utilizadas, não originando aumento global do fundo de maneiio atribuído. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação em epígrafe autorizar as alterações orçamentais referenciadas na informação em epígrafe, no valor total de quatrocentos euros.

CÂMARA MUNICIPAL – REUNIÕES: - O Sr. Presidente deu conhecimento que a próxima reunião do Executivo terá lugar na Freguesia de Requeixo, no próximo dia 4 de Novembro, ainda no âmbito da iniciativa “Freguesias – Capitais do Concelho”.

Mais informou, que a reunião Pública do mês de Novembro, terá lugar no dia 8 do mesmo mês, no Edifício Sede dos Paços do Concelho, em virtude de na próxima segunda-feira ser feriado.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

FUNDO DE MANEIO: – Presente a informação n.º 50/04 do Departamento de Serviços Urbanos, a dar nota que determinadas classificações orçamentais do fundo de maneiio daquele Departamento, se encontram com o plafond esgotado, enquanto que outras, estão aquém das dotações iniciais. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Distribuição Anual de Fundo de Maneio, por classificação orçamental, de acordo com a informação em epígrafe, sem aumento global do plafond do fundo maneiio atribuído ao Director daquele Departamento.

NATAL/2004 – ILUMINAÇÕES: - Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO, o qual visa a cooperação entre ambas as entidades, tendo em vista a iluminação das artérias comerciais da cidade de Aveiro, constantes do Anexo I, junto ao referido protocolo. De acordo com o referido documento, esta Autarquia compromete-se a conceder à referida Associação um subsídio até ao montante total de sete mil e quinhentos euros, comprometendo-se esta a contratar os serviços necessários à iluminação das Ruas, pelo período de tempo a fixar pela Câmara Municipal.

O documento em questão, cujo teor aqui se dá como transcrito, fica a fazer parte integrante da presente acta.

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO ESCOLAR (MOBILIÁRIO) PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DE EIXO: - No seguimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de Agosto, último, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta formulada no Relatório da Comissão de Análises das Propostas, adjudicar o fornecimento dos lotes 1 e 2 à firma JULCAR, Lda., pelo valor total de dois mil oitocentos e setenta e três euros e trinta e dois cêntimos e os lotes 3 a 7 à firma LEMIS, Lda., pelo valor total de seis mil setecentos e trinta e seis euros e sessenta e três cêntimos, ambos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

BAIRRO DE SANTIAGO - ILUMINAÇÃO DO POLIDESPORTIVO Nº 3: - De acordo com a informação n.º 231/04, da Divisão de Projectos e Obras, foi

deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 26 de Abril, último, sobre o assunto em epígrafe, uma vez que os trabalhos relativos à instalação eléctrica, constantes da informação n.º 72/02, do Departamento de Serviços Urbanos, cujo teor aqui se dá como transcrito, foram realizados na íntegra pelos serviços daquele Departamento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JH', 'CP', 'gi', 'Ry', and 'AM']

ROTEIRO TOPONÍMICO DO CONCELHO DE AVEIRO –

NOVA EDIÇÃO: - Na sequência da informação n.º 161/04, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre esta CÂMARA MUNICIPAL e a empresa VILARES & MOUTINHO, LDA., o qual visa a edição, a expensas da empresa e sem quaisquer encargos para o Município, de um roteiro turístico e toponímico sobre o Concelho de Aveiro, que versará sobre Ruas, Comércio, Indústria, Serviços e Gastronomia do Concelho, cabendo à empresa a entrega à Câmara de 100 exemplares da obra editada.

CEDÊNCIA DE TERRENO A DOMÍNIO PÚBLICO (PROC.º DE

OBRAS N.º 226/96): - De acordo com a informação n.º 88/04, da Divisão de Património Imobiliário e a fim de dar continuidade ao arruamento existente e permitir a implantação do previsto no Plano de Urbanização, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a cedência graciosa de 259,88 m² de terreno, a destacar do prédio pertencente a Sara Raquel Sarrico Lacerda, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 02348, freguesia de Aradas, destinado a integrar no domínio público municipal, arruamento e passeio, ao qual se atribui o valor de doze mil duzentos e setenta euros e quarenta e três cêntimos.

ESCOLAS DO CONCELHO: - Presente a informação n.º 130/2004 da

Divisão de Educação, a solicitar a rectificação da informação n.º 111/04, no sentido de ser retirada a EB1 de Eixo, do Concurso Público Internacional, aberto por deliberação de 30 de Agosto, último, para “FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ÀS ESCOLAS DO 1.º CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE AVEIRO, PARA O ANO 2005”, passando o número global anual de refeições diárias a fornecer, a ser de 257.000 e o preço base de 686.190,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da referida informação.

ANIMAÇÃO DAS FREGUESIAS/2004: - Em face da informação n.º 105/2004, da Divisão de Acção Cultural, a dar conhecimento que não se irá realizar a actividade em epígrafe, na freguesia de Santa Joana, uma vez que o Presidente daquela Autarquia não indicou nenhuma data para o efeito, a Câmara deliberou, por unanimidade, que aqueles serviços procedam à marcação de uma data para a realização do evento, devendo, posteriormente, dar-se conhecimento da mesma à Junta de Freguesia de Santa Joana.

EQUIPAMENTO MUNICIPAL: - De acordo com a informação n.º 23/2004, da Secção de Património Mobiliário e Cadastro, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate de diverso equipamento, em virtude de se encontrarem avariados e sem recuperação, estando o mesmo avaliado no montante total de quatrocentos e noventa e seis euros e setenta e nove cêntimos.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Presente um requerimento apresentado por Maria Helena dos Santos Barroqueiro, proprietária do MINI-MERCADO DIFERENTE, a solicitar a concessão da licença de ocupação da via pública para a colocação de um expositor de garrafas de gás, em frente ao seu estabelecimento, sito na Urbanização a Sudeste de Cacia, Sector VII, Lote A2.

Foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, que se pronuncie relativamente ao licenciamento de instalações de armazenamento de combustíveis.

CENTRO SOCIAL DE SANTA JOANA PRINCESA: - Presente um ofício do Centro Social em epígrafe, a solicitar a isenção do certificado emitido pelos SMA, referente ao Processo n.º 1/89 – águas e saneamento, bem como a isenção do pagamento das taxas relativas à licença de utilização, com referência ao Processo de Obras n.º 657/87.

Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o art.º 33.º do Regulamento de Taxas e Licenças Urbanísticas, reconhecer de especial interesse público a construção do empreendimento em epígrafe e, por conseguinte, isentar a Instituição do pagamento das respectivas taxas.

No que respeita ao Processo dos SMA, foi deliberado, por unanimidade, informar que deverá dirigir ofício àquela entidade, a solicitar a pretendida isenção.

SINALIZAÇÃO DIRECCIONAL: - Presente a informação n.º 04/04 da Divisão de Trânsito, a apresentar estudo para a implementação de sinalização direccional para os nós de acesso à A17, de forma a permitir a criação de itinerários que canalizem o trânsito para cada um dos nós de acesso àquela via, tendo em conta o volume de tráfego e as características dos arruamentos.

Ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o estudo apresentado, sendo a colocação da sinalização com a indicação de "A17", efectuada pela Empresa LUSOCUT e a colocação de sinalização de localidades em falta, da responsabilidade do Departamento de Serviços Urbanos, desta Autarquia.

- O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio, deu conhecimento que foi enviado um fax ao Instituto de Estradas de Portugal, a solicitar parecer quanto à viabilidade da colocação da indicação "Praias", na A17, no sentido Sul/Norte, a partir da entrada do Nó Aveiro Sul, até à saída para a A25 Aveiro, de forma a permitir que o trânsito vindo de Sul pela variante EENN235/335, em direcção às praias da Costa Nova e Barra, fosse canalizado para a A17, libertando de alguma forma, o trânsito dentro da cidade de Aveiro, principalmente na Rotunda do Hospital e na Rotunda do Marnoto.

PALOP's: - A Srª Vereadora Drª Marília Martins deu conhecimento da informação n.º 163/04, prestada pela Divisão de Acção Social, elaborada no âmbito da reavaliação do processo para atribuição de apoio alimentar aos alunos dos Palop's, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar a listagem de alunos a apoiar no ano lectivo 2004/05, no montante de 42, que se encontra anexa à já mencionada informação e que teve em consideração os seguintes critérios: 1. Frequência do Ensino Superior Público; 2. Não Bolseiro; e 3. Condição de elegibilidade, entendendo-se que é condição de elegibilidade, não ser permitido ao aluno reprovar mais do que um ano, durante o tempo de frequência do curso.

SUBSÍDIOS: - Presente a informação n.º 28/04 da Divisão de Desporto, a dar nota que, no âmbito dos Formulários de Apoio às Iniciativas Desportivas, foi

presente um projecto elaborado pela ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE EIXO, através do qual se propõem a realizar o 5.º Grande Prémio de Atletismo, no dia 5 de Dezembro, próximo.

Foi deliberado, por unanimidade, com base na informação em epígrafe, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de dois mil euros, bem como a disponibilização de apoio logístico, nomeadamente, cedência de 20 cedros, 1 bancada, 2 barracas e 60 grades à referida Associação, cujos custos, à excepção das grades, se estimam em seiscentos e seis euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- No seguimento da informação n.º 81/04 da Divisão de Juventude, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE EIXO, no valor de duzentos e sessenta e dois euros e setenta e oito cêntimos, correspondente ao valor do seguro a pagar, no âmbito da realização do Campo de Férias – Verão 2004.

- Presente um ofício enviado pelo CENTRO DE ESTUDOS FERREIRA DE CASTRO, com sede na Biblioteca de Ossela, Salgueiros, Oliveira de Azemeis, a solicitar apoio financeiro para a realização do “Congresso Internacional dos 75 Anos de *A Selva*”. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o apoio requerido, por não se considerar oportuno, de momento.

- De acordo com a informação do Gabinete da Presidência, de 27 de Setembro, último, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio no valor de quinze mil euros, à JUNTA DE FREGUESIA DA VERA CRUZ, destinado a apoiar a realização de uma Feira Medieval, que teve lugar no Rossio, e de uma Recriação de Venda de Peixe no séc. XIX, que teve lugar no Largo da Praça do Peixe, no âmbito das actividades que decorreram durante o Euro 2004, integradas no Programa “Aveiro em Festa”.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Face ao pedido formulado pela Junta de Freguesia da Glória, a propôr que os painéis de azulejo que se encontravam nas antigas instalações da Fábrica Aleluia, possam ser aplicados nos Jardins daquela Autarquia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a colocação do painel que se encontrava na fachada exterior da Fábrica, no talude sito na Fonte Nova,

na área envolvente às antigas instalações, por se considerar ser este o local mais adequado para o efeito.

Mais foi deliberado, de acordo com a informação da Divisão de Museus e Património Histórico, que sejam salvaguardadas as questões de conservação, conforme diagnóstico e proposta de tratamento anexas ao respectivo processo.

AIDA – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO:

- Face ao ofício apresentado pela AIDA, a solicitar a cedência gratuita do auditório do Parque de Feiras, no dia 24 de Novembro, para a realização de um Seminário de Sensibilização para as TIC, no âmbito do projecto GEOINVEST, ao abrigo do Programa Aveiro Digital, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

Relativamente a este assunto o Sr. **Vereador Dr. Joaquim Marques** questionou o facto de a Empresa de Mobilidade já ter pessoas recrutadas para o Conselho de Administração e não ter chegado nada ao conhecimento ao Executivo. Considerou tratar-se de um procedimento menos claro, uma vez que, eventualmente, poderia haver pessoas que estivessem interessadas e não tiveram conhecimento, para além de que, na sua perspectiva, pese embora esta situação seja só até 31 de Dezembro, próximo, conforme lhe foi agora informado, não lhe parece ser muito correcta uma vez que o Conselho de Administração ainda não está definido, pelo que disse ter alguma dificuldade em aceitá-la, por mais justos que possam ter sido os critérios.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- Presente um fax do MUSEU DE AVEIRO a solicitar autorização para que o Departamento de Serviços Urbanos proceda ao envernizamento e respectivo transporte, de um balcão destinado à loja do mesmo, o qual se encontra naquele Departamento em fase de acabamentos. Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação do mencionado Departamento, autorizar a realização dos trabalhos, cujos custos se estimam em quinhentos e noventa e cinco euros e setenta cêntimos, acrescidos de IVA.

- 1 palco à COMISSÃO de FESTAS DA FOGUEIRA DE SANTA BÁRBARA, para os dia 3 e 4 de Dezembro, próximo, para a realização dos festejos, cujos custos se estimam em mil e trezentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- 1 palco com 9x9 metros à COMISSÃO DE FESTAS DE EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS PRECES, para a realização dos festejos em epígrafe, nos dias 1 a 9 de Setembro de 2005, cujos custos se cifram em dois mil e seiscentos euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

- 1 barraca e luz à CONFERÊNCIA VICENTINA DE SANTO ANDRÉ DE ESGUEIRA, para a realização de uma quermesse para angariação de fundos, no próximo dia 24 de Novembro, com fim de ajudar os mais carenciados da freguesia, estimando-se os custos no valor de quatrocentos e quarenta e três euros e noventa e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Face ao ofício enviado da SPZCENTRO SINDICATO DOS PROFESSORES DA ZONA CENTRO, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de oito tuias, para a decoração do espaço onde irá decorrer a Festa de Natal, que terá lugar no dia 19 de Dezembro do corrente ano, no Instituto de Contabilidade de Administração de Aveiro – ISCAA e cujos custos se estimam em noventa e seis euros, acrescidos de IVA à Taxa legal em vigor.

ABATE DE ÁRVORES: - Face à informação n.º 229/04 do Departamento de Serviços Urbanos, a dar conhecimento da existência de uma árvore de grande porte, no Parque Infante D. Pedro, que apresenta fissuras ao nível do tronco e pernadas, e considerando que a D.P.J.E.V. não dispõe de meios que possam precisar se a árvore se encontra em risco (eminente) de queda e/ou quebra, foi deliberado, por unanimidade, que aqueles serviços providenciem no sentido de ser solicitada uma análise biomecânica à referida árvore de forma a avaliar-se a intervenção a efectuar.

- De acordo com a informação n.º 235/04 do Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o abate de quatro árvores, existentes na Rua N.ª Sr.ª da Saúde, em Aradas, dado que duas se encontram mortas e as restantes com podridões avançadas ao nível do tronco;

- Em face da informação n.º 234/04 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore, existente no parque de estacionamento envolvente ao Pavilhão dos Galitos, em virtude de a mesma se encontrar morta, apresentando podridões avançadas ao nível do tronco;

- Em conformidade com a informação n.º 241/04 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de quatro árvores, existentes na Rua da Capela Nova de Aradas, dado que duas se encontram mortas e as restantes com podridões avançadas ao nível do tronco. Mais foi deliberado, autorizar a plantação apenas de duas árvores em substituição daquelas, devendo a mesma ser realizada desviando ligeiramente as caldeiras, por forma a afastar as árvores das entradas;

- Face à informação n.º 240/04 do Departamento de Serviços Urbanos, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o abate de três árvores, existentes na área envolvente à Capela de Aradas, bem como a plantação de uma árvore em substituição da que se encontra no separador e o fecho das duas caldeiras.

Mais foi deliberado, por unanimidade, em virtude de no mesmo arruamento se encontrar uma caldeira sem qualquer árvore autorizar a reposição do passeio, dada a sua reduzida, largura.

PROCESSOS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 736/97 de BARRADOMUS - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., a requerer a recepção provisória parcial das obras de urbanização do loteamento sito na Rua Marques da Costa, em Sarrazola, freguesia de Cacia. Nos termos do disposto no art.º 50º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização, especificadas no alvará n.º 22/2004, aditamento do alvará n.º 6/2003, podendo ser substituídas as garantias bancárias existentes por uma única no valor de 44.744,14 € (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro euros e catorze cêntimos), válida até à recepção definitiva das obras de urbanização;

- N.º 7/04 de MARIA DULCE GOMES LOPES E OUTRO a solicitar a aprovação do loteamento/emparcelamento do terreno sito na Rua Amadeu do Vale, freguesia de Cacia. Nos termos do disposto no art.º 23º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento/emparcelamento, nos termos expressos na informação de 7 de Outubro de 2004, que aqui se dá como transcrita e tramitação anterior.

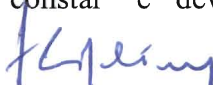
- N.º 233/55 de CARLOS MORAIS GODINHO E OUTRA, a solicitar uma vistoria ao prédio urbano, destinado a habitação, sito na Rua da Agra, freguesia de Esgueira, e do qual são arrendatários. Face ao Auto de Vistoria elaborado pelos técnicos municipais, e de acordo com a informação da Divisão de Gestão Urbanística, de 9 de Setembro, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na ameaça de ruína e no perigo para a segurança das pessoas, ordenar ao proprietário do imóvel, "BENTO OLIVEIRA & FILHOS, LDA.", a demolição total do mesmo, ao abrigo do n.º 3, do art.º 89º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, no prazo máximo de 60 dias, após a data da notificação.

Mais foi deliberado, por unanimidade, informar o proprietário do imóvel do prazo que dispõe para a realização das obras, devendo dar cumprimento aos n.ºs 1 a 7 da referida informação, que aqui se dão como transcritos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

Exmo. Senhor Presidente
da Câmara Municipal de Aveiro
Senhoras e Senhores Vereadores,

Por um conjunto de factos e circunstâncias, que não me interessa agora referir, entendo que devo apresentar a minha demissão. A história mal contada, na comunicação social, foi apenas o pretexto para uma ruptura que até já teve data marcada.

Aproveito o ensejo para desejar as maiores felicidades a este executivo municipal, esperando, como munícipe, que a educação e a cultura não continuem a ser os parentes pobres das políticas municipais, sempre sacrificadas em situações de crise.

Quero cumprimentar pessoalmente cada um dos vereadores, desejando-lhes os maiores êxitos cívicos, profissionais e pessoais. Quero igualmente manifestar o prazer que tive de os conhecer. Quero agradecer-lhes as palavras amigas que muitas vezes me dirigiram, a disponibilidade, que sempre me manifestaram, e pedir-lhes desculpa pelas vezes, se as houve, em que não estive à altura da sua estima ou amizade.

Muito obrigado



Manuel Ferreira Rodrigues

Aveiro, 2004-10-25

Reunião de

25/10/04

- Aprovado.



Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO



Considerando que o Município de Aveiro se empenha no desenvolvimento e na expansão do comércio tradicional, principalmente nas ruas históricas desta Cidade e a disponibilidade manifestada pelos comerciantes aveirenses, que sempre pugnaram pelo seu embelezamento e desenvolvimento, aqui dignamente representados pela Associação Comercial de Aveiro, Instituição de Utilidade Pública.

Tendo em consideração que a iluminação natalícia trará maior vitalidade e dinâmica às principais artérias comerciais da Cidade de Aveiro,

Tendo presente que a mesma será um convite dirigido a todos os munícipes, incitando-os a participar na alegria desta época festiva,

É celebrado o presente Protocolo, livremente e de boa fé, entre:

PRIMEIRA OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, representada pelo seu Presidente, o Ex.mo Sr. Dr.

Alberto Afonso Souto de Miranda, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do art. 64º, art. 67º e da alínea a) do n.º 1 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para o que foi autorizado em reunião de câmara datada de _____ de _____ de 2004.

SEGUNDA OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO, adiante designada por A.C.A. ou por Segunda Outorgante, pessoa colectiva de utilidade pública n.º 500 747 290, com sede na Rua do Conselheiro Luís de Magalhães, números 25 e 27, Apartado 174 - 3811 901 Aveiro, representada pelo seu Presidente da Direcção, o Ex.mo Sr. Dr. Jorge Manuel de Pinho Silva, que outorga em nome dela e com poderes para o acto.

Que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira
(Objecto)

Constitui objecto do presente Protocolo a cooperação entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Associação Comercial de Aveiro, tendo em vista a iluminação das artérias comerciais da Cidade de Aveiro nesta época natalícia.

Cláusula Segunda
(Obrigações da Câmara Municipal de Aveiro)

Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula precedente, a Primeira Outorgante compromete-se a conceder à A.C.A. um subsídio até o valor total de 7.500 € (sete mil e quinhentos Euros).

Cláusula Terceira
(Obrigações da Associação Comercial de Aveiro)

Para a prossecução dos objectivos constantes na cláusula primeira, a Segunda Outorgante compromete-se a:

- a) Contratar os serviços necessários à iluminação das Ruas constantes do Anexo I, que constitui parte integrante do presente Protocolo, pelo período de tempo a fixar pela Primeira Outorgante;

- b) Elaborar relatório com menção expressa das ruas que serão iluminadas, sendo certo que a iluminação das mesmas dependerá da adesão de, pelo menos, 50% dos comerciantes da respectiva rua;
- c) Prestar toda a informação solicitada pela Primeira Outorgante, nomeadamente no que concerne ao tipo de iluminação a utilizar, devendo a mesma ser sujeita a parecer técnico da C.M.A.;

Cláusula Quarta
(Vigência)

O presente Protocolo vigora durante o período natalício do ano de 2004.

Cláusula Quinta
(Resolução contratual)

A C.M.A. poderá resolver unilateralmente o presente Protocolo, desde que o comunique com uma antecedência mínima de 10 dias, por carta registada, com aviso de recepção, caso a Segunda Outorgante não cumpra as suas obrigações, estipuladas na Cláusula Terceira do presente Protocolo.

Cláusula Sexta
(Alteração do Protocolo)

Toda e qualquer alteração ao presente Protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo a C.M.A. condicionar tal alteração a consequente adaptação do texto ora outorgado.

Cláusula Sétima
(Entrada em vigor)

O presente Protocolo entra em vigor no dia da sua assinatura.

Este Protocolo, constituído por quatro páginas e um Anexo I, é feito em duas vias de igual teor, uma para a Primeira Outorgante e outra para a Segunda Outorgante, e vai ser assinado por ambas, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro e Paços do Concelho, ___ de _____ de 2004.

Pela Primeira Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

(Dr. Alberto Souto de Miranda)

Pela Segunda Outorgante,
O Presidente da Associação Comercial de Aveiro

(Dr. Jorge Manuel de Pinho Silva)

Anexo I

Ruas abrangidas pelo presente Protocolo:

- Rua Gomes Carvalho
- Rua Engenheiro Von Haff
- Rua/Praceta Dr. Alberto Souto
- Rua Augusto Machado
- Rua Agostinho Pinheiro
- Rua Conselheiro Luís de Magalhães
- Rua P. Silva
- Rua Dr. João Mendonça
- Rua Tenente Resende
- Avenida da Força Aérea
- Praça do Peixe

actas 77
C. G. B.
ceder

PROTOCOLO

Entre: Vilares & Moutinho, Lda. e o Município da Aveiro ficam acordados os seguintes clausulados:

Cláusula 1ª

1. Vilares & Moutinho, Lda. obriga-se a editar as suas expensas e sem quaisquer encargos para este Município um roteiro turístico e toponímico sobre o Concelho de Aveiro, a qual versará sobre as Ruas, Comercio, Industria, Serviços e Gastronomia deste concelho;
2. Vilares & Moutinho, Lda. obriga-se a publicar a obra em causa durante o segundo semestre de 2005;
3. O modelo final da publicação será apresentado ao Município de Aveiro, que se reserva o direito de corrigir as informações inexactas que o mesmo contenha;
4. A titularidade do Roteiro é um direito exclusivo da Vilares & Moutinho, Lda.

Cláusula 2ª

1. O Município de Aveiro colaborará com a Vilares & Moutinho, Lda., pondo à sua disposição a informação sobre o Município que possa interessar à iniciativa objecto do presente Protocolo;
2. O Município de Aveiro colaborará também na divulgação da iniciativa mediante a emissão de uma circular dirigida aos agentes económicos locais, a enviar a expensas da Vilares & Moutinho, Lda., e na credenciação das pessoas envolvidas na elaboração da obra;
3. Até à data referida no nº 2 da Cláusula 1ª do presente Protocolo, o Município de Aveiro não apoiará iniciativas similares à que constitui o objecto do presente Protocolo.

Cláusula 3ª

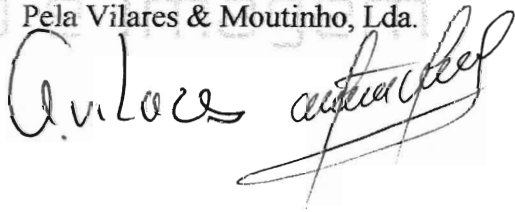
1. Vilares & Moutinho, Lda. entregará ao Município de Aveiro, para que este utilize como entender, 100 exemplares da obra editada;
2. Caso posteriormente, o Município deseje mais exemplares, a Vilares & Moutinho, Lda. fará a entrega dos mesmos ao preço de custo (produção).

Se a Vilares & Moutinho, Lda., por qualquer motivo, não realizar a edição prevista, devolverá ao Município de Aveiro toda a informação que este lhe tenha disponibilizado, abstendo-se de a utilizar em quaisquer circunstâncias e devolverá, igualmente, aos patrocinadores todos os apoios que tenha recebido.

Aveiro, 06 de Outubro de 2004

DIAGONAL
Comunicação e Imagem

Pela Vilares & Moutinho, Lda.



Pelo Município de Aveiro

Proposta para a elaboração de um Roteiro Toponímico de Aveiro

Ruas, Comércio, Indústria, Serviços e Gastronomia.

Estrutura da Obra:

1. Nota prévia de apresentação da obra (Câmara Municipal).
2. Informações úteis.
3. Locais de interesse turístico.
4. Mapas da Cidade e principais freguesias.
5. Índice de todas as ruas por ordem alfabética, principio e términos e localização no Mapa.
6. Roteiro Comercial.
7. Inserção de todas as ruas e descrição Toponímica.
Nº de polícia, nome da Empresa e Actividade.
8. Roteiro Gastronómico.
9. Exemplos mais Representativos da Gastronomia Aveirense.
10. Publicidade Informativa.